

Prefeitura Municipal de América Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 12/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre as concessões de licenças prêmios no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Fica determinado que a partir desta data, os requerimentos de licença prêmio, de servidor público municipal de América Dourada, deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para que, observando os critérios de assiduidade, disciplina e demais critérios estabelecidos em lei, decida pelo deferimento ou indeferimento dos mesmos, considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 10 de Maio de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal